



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 30/05/2023

PAUTA ORDEM DO DIA 30/05/2023

REQUERIMENTO Nº 100 de 29/05/2023
AUTORIA: VER. SEVERINO PORPINO DA COSTA (SEU BAU)
LIDO EM : / 05/ 2023
APRECIADO EM : /05/2023 () APROVADO () REJEITADO
EMENTA: O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E LEGAIS, APÓS ANUÊNCIA DO PLENÁRIO, VEM REQUERER; VIMOS REQUERER QUE POSSA ENCAMINHAR AO GABINETE DA GESTORA MUNICIPAL E SECREARIA DE INFRAESTRUTURA, SOLICITANDO A PINTURA E SINALIZAÇÃO DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES DO MUNICIPIO DE BELÉM-PB, POR SER DE INTERESSE PÚBLICO.

REQUERIMENTO Nº 101 de 29/05/2023
AUTORIA: VER. ZÉ VICENTE
LIDO EM : / 05/ 2023
APRECIADO EM : /05/2023 () APROVADO () REJEITADO
EMENTA: O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E LEGAIS, APÓS ANUÊNCIA DO PLENÁRIO, VIMOS REQUERER QUE <u>O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR NA PRAÇA DO TRIBOFE UMA ACADEMIA DE SAÚDE.</u>

REQUERIMENTO Nº 102 de 29/05/2023
AUTORIA: VER. DR. AERTON
LIDO EM : / 05/ 2023
APRECIADO EM : /05/2023 () APROVADO () REJEITADO
EMENTA: O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E LEGAIS, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLENÁRIO, VIMOS REQUERER QUE POSSA ENCAMINHAR AO GABINETE DA GESTORA MUNICIPAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM FINALIDADE DE ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA RUA SANTA HELENA EM BELÉM-PB.

REQUERIMENTO Nº 103 de 29/05/2023
AUTORIA: VER. DR. AERTON
LIDO EM : / 05/ 2023
APRECIADO EM : /05/2023 () APROVADO () REJEITADO
EMENTA: O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E LEGAIS, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLENÁRIO, VIMOS REQUERER QUE ENCAMINHE AO PODER EXECUTIVO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTURA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NA ARENA DE VÔLEI LUÍS PESSOA DOS SANTOS NETO LOCALIZADA NO TRIBOFÉ ENTRE AS RUAS JOÃO BATISTA E SEVERINO ISMAEL.

REQUERIMENTO Nº 104 de 29/05/2023
AUTORIA: VER. DR. AERTON
LIDO EM : / 05/ 2023
APRECIADO EM : /05/2023 () APROVADO () REJEITADO
EMENTA: O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, VEM PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, APRESENTAR O REQUERIMENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E PROCEDER COM AS DEVIDAS TRAMITAÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO DEVIDAS, VIMOS REQUERER QUE ENCAMINHE AO PODER EXECUTIVO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTURA COM FINALIDADE ADQUIRIR LONGARINAS PARA SERVIR A POPULAÇÃO NA RODOVIARIA MUNICIPAL DE BELÉM-PB.

REQUERIMENTO Nº 105 de 29/05/2023
AUTORIA: VER. DR. AERTON
LIDO EM : / 05/ 2023
APRECIADO EM : /05/2023 () APROVADO () REJEITADO
EMENTA: O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, VEM PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, APRESENTAR O REQUERIMENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E PROCEDER COM AS DEVIDAS TRAMITAÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO DEVIDAS, REQUER QUE POSSA ENCAMINHAR AO GABINETE DA GESTORA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE 02 QUEBRA-MOLAS NA RUA LUIS GOMES UM EM FRENTE A RESIDENCIA DO SOGRO DE DR. AERTON O SR. HÉLIO E O OUTRO EM FRENTE A RESIDENCIA DO SENHOR NEQUINHO.

REQUERIMENTO Nº 106 de 29/05/2023

AUTORIA: VER. DR. AERTON

LIDO EM : / 05/ 2023

APRECIADO EM : /05/2023 () APROVADO () REJEITADO

EMENTA: O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, VEM PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, APRESENTAR O REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO E PROCEDER COM AS DEVIDAS TRAMITAÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO DEVIDAS, REQUER QUE POSSA ENCAMINHAR AO GABINETE DA GESTORA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE 02 QUEBRA-MOLAS NA RUA 1º DE MAIO UM NA ESQUINA DA RESIDENCIA DA SRA. ROSELITA E O OUTRO NA ESQUINA DA RESIDENCIA DO SR. ERONILDO VINTE E CINCO.

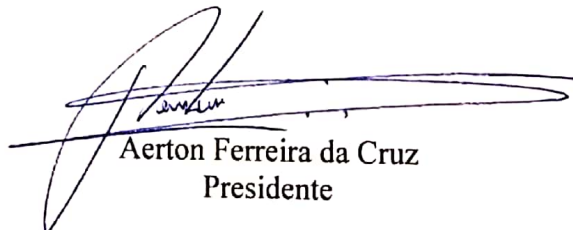
PROJETO DE LEI Nº 014 de 24/04/2023.

AUTORIA: VER. DÉ DO PT

LIDO EM : 25/ 04/ 2023

APRECIADO EM : /05/2023 () APROVADO () REJEITADO

EMENTA: QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 457/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.



Aerton Ferreira da Cruz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Aerton Ferreira
Presidente da Câmara municipal de Belém-PB

RECEBIDO
29/05/2023
Câmara Municipal de Belém
Edilson Antônio da Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000164

ANTEPROJETO DE LEI Nº

29 de Maio de 2023.

Limita a distância de emissão de sons e ruídos que prejudiquem o bem estar do portador de Transtorno do Espectro autista em espaços públicos.

O Vereador **José Francisco Nóbrega**, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal o seguinte **ANTEPROJETO DE LEI**, cuja disposição trata o seguinte:

Art. 1º O presente Projeto tem por finalidade estabelecer medida de proteção aos portadores do Transtorno do Espectro Autista residentes no município de Belém-PB.

Art. 2º Fica limitada a distância de até 200 (duzentos) metros da fonte emissora até a residência da pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista, durante todo o dia, a emissão de ruídos de qualquer natureza, provocados por ação humana, em espaços públicos de uso comum que prejudiquem o seu bem-estar.

Parágrafo único. A simples declaração do portador ou do responsável legal ao órgão público de controle comprova a perturbação, dispensando-se qualquer aferição do ruído produzido.

Art. 3º O Portador do transtorno ou o seu responsável legal poderá solicitar ao órgão público a identificação com placa informativa, contendo nela o símbolo mundial do autismo e o início e fim da limitação do ruído.

Art. 4º Para a aplicação da presente Lei, o portador do transtorno será identificado mediante apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) prevista na Lei 13.977/20, ou por comprovação médica.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de Maio de 2023.

José Francisco Nóbrega
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Inclusivamente, encaminho à apreciação desta Casa Legislativa um projeto de lei que visa estabelecer medidas de proteção às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Belém, com o objetivo de garantir uma melhor qualidade de vida para aqueles que enfrentam dificuldades além das usuais devido à sua condição excepcional. Como é amplamente conhecido, o Autismo é um condição complexa tanto em termos de diagnóstico quanto de tratamento.

De acordo com a literatura médica, o transtorno afeta o desenvolvimento neurológico, resultando em dificuldades de comunicação, socialização e padrões de comportamento restritivos e repetitivos. Especificamente em relação às complicações causadas pelo ruído excessivo, crianças e adultos com autismo podem apresentar dificuldades no processamento sensorial, incluindo hipersensibilidade auditiva. Nessa situação, os sons são interpretados de maneira diferente, o que pode causar desconforto significativo ou até mesmo desencadear um estado de crise. Portanto, considerando a hipersensibilidade auditiva, que é uma característica presente no Transtorno do Espectro Autista, busca-se criar uma ferramenta que permita controlar a poluição sonora em espaços públicos localizados a até 200 metros da residência do indivíduo com TEA, quando essa poluição sonora estiver perturbando-o.

Essa medida se mostra relevante, uma vez que visa proporcionar uma vida digna aos munícipes abrangidos pela proposta, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Dessa forma, com base nos motivos expostos anteriormente, apresentamos este anteProjeto de Lei a esta Casa Legislativa, buscando a sua aprovação.

Sala das sessões, 29 de Maio de 2023.

José Francisco Nóbrega
Vereador